



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 053 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - A IX Conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de debate plural e democrático sobre as Políticas Públicas de Saúde, na correspondente esfera do SUS, conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/90.

Artigo 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de abril de 2011, ficou convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Barra do Piraí para os dias 8 e 9 de julho de 2011.

Artigo 3° - O tema central da Conferência será; "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública Patrimônio do Povo Brasileiro" com o seguinte eixo: Acesso e acolhimento com qualidade – um desafio para o SUS;

Artigo 4° - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Sms/MG/pgm/hff/ebmp